



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES
CNPJ: 05.271.924/0001-46

PORTARIA/IPESC Nº 1.356/2020

“Concede Pensão por Morte”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precípuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1262/2004, e,

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Srª. EDITE DA SILVA SABOIA VIANA, constante no Processo/IPESC nº 050/2020, protocolado em 10/02/2020;

Considerando o disposto no Art. 40, §7º, *Inciso I* da Constituição Federal e pelos Arts. 57 e 58 c/c Art. 12, *Inciso I* da Lei Municipal nº 1.262/2004, que disciplina a concessão de pensão por morte;

Considerando que o servidor ANTONIO DE SÁ VIANA FILHO era participante deste RPPS e o requerente cumpre os requisitos estabelecidos para a concessão;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte em favor de **EDITE DA SILVA SABOIA VIANA**, em razão do falecimento de seu esposo o servidor ANTONIO DE SÁ VIANA FILHO, matrícula nº 000264, ocupante do cargo de Auxiliar de Topógrafo. Sendo concedida a pensão com proventos integrais, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal e pelos Arts. 57 e 58 c/c Art. 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.262/2004, pois até a presente data não houve outros declarantes para rateio do benefício.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social para que proceda as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

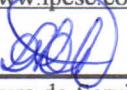
IPESC- São José do Calçado-ES, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).


Damaris Domingos Dutra
Diretora Presidenta do IPESC
Decreto Municipal nº 5.929/2018


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 5.539/2017


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Decreto Municipal. N° 5.538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 13/03/2020
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br


Assinatura do Servidor